



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Plenário das Deliberações

EMENDA Nº 046/2018

Autoria: Vereador Mequiel Zacarias Ferreira, relator na Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 032/2018, QUE “INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE DATAS E EVENTOS DO MUNICÍPIO, A SEMANA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS – LIBRAS, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

Art. 1º Constitui novos artigos 4º e 5º no Projeto de Lei nº 032/2018, conforme redação abaixo, reclassificando os atuais artigos 4º e 5º, como artigos 6º e 7º, respectivamente, mantendo-lhes a redação:

.....
Art. 4º Ficam o Poder Legislativo e o Poder Executivo Municipal indicados a dispor da interpretação em LIBRAS por intermédio de um Intérprete em todos os eventos de caráter oficial.

Parágrafo único: É indicada a adaptação das peças publicitárias produzidas pelos dois poderes supracitados, bem como transmissões oficiais públicas, a realizarem a inserção da interpretação em LIBRAS.

Art. 5º Indica-se a celebração de datas correlatas a citada no caput do artigo 1º, a saber:

- I – 26 de Julho: Dia do Tradutor e Intérprete de Libras;
- II – 23 de setembro: Dia Internacional da Língua de Sinais;
- III – 26 de setembro: Dia Nacional do Deficiente Auditivo.

Art. 4º (*reclassificar como art. 6º e manter a redação*)

Art. 5º (*reclassificar como art. 7º e manter a redação*)
.....



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Plenário das Deliberações

JUSTIFICATIVA

De maneira complementar a proposição do projeto de lei em questão, visa-se com estas emendas ampliar a capacidade de modificação do cenário cultural que se tem no município acerca da inclusão equitativa de pessoas com necessidades específicas nos processos comunicacionais em geral.

Nesse sentido, os poderes públicos instituídos, tanto do legislativo quanto do executivo, são indicados a melhorar os eventos de cunho oficial com a inserção do intérprete nos mesmos, favorecendo a participação dos mesmos nas atividades, e, conseqüentemente, colaborando com o exercício da cidadania dos mesmos na vivência do controle social e acompanhamento das atividades. Estendem-se, logicamente, as peças publicitárias, uma vez que as mesmas também atingem esse público, e, nesse sentido, precisam também estar adequadas para os mesmos.

Além disso, inserem-se nesse processo as discussões referentes as demais datas que tem afinidade direta com o tema e também precisam ser discutidas e amplamente visualizadas e vivenciadas pela população. Outras podem vir a ser inseridas futuramente, condicionando uma atuação ampla e uniforme da proposição geral da semana.

Sala das Comissões
Alta Floresta – MT., 19 de outubro de 2018.

Vereador Mequiel Zacarias Ferreira
Relator na Comissão de Educação, Cultura e Esporte